

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14/09

Inquérito Civil n. 14/09

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo da Comarca de Guariba.

PPIC/DCC - n. 14/09

Considerando o Aviso 05/06, da Egrégia Corregedoria Geral do Ministério Público, em vista da recente edição do Ato Normativo PGJ n. 484/06, de 05 de outubro de 2.006, o qual determina que todos os procedimentos de investigação devem ser denominados PPIC (Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civil) ou IC (Inquérito Civil), devendo qualquer outra nomenclatura ser alterada;

Considerando o artigo 23, parágrafo 5°, do referido Ato, impondo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento preparatório com a promoção de arquivamento, propositura de ação ou instauração de inquérito civil;

Considerando a representação inicial ofertada pela Vigilância Sanitária, cujo objeto é apurar irregularidades na criação de animais em área urbana, constando como Representada Terezinha Ferreira.

Considerando que as investigações não foram esgotadas;

Determino a instauração de **INQUÉRITO CIVIL** para completa apuração do fatos, realizando-se cadastramento no portal de sistemas SYS-MP DIFUSOS.

- 1 Altere-se a capa, façam-se os registros e comunicações de praxe.
- 2 Oficie-se à DELPOL de Guariba, a fim de que a D. autoridade policial informe acerca da existência de notícias dando conta da ocorrência de acidentes automobilísticos provocados em decorrência da permanência de animais da representada na via pública, informando também sobre quaisquer outros Boletins de Ocorrência realizados em decorrência da irregularidade na criação de animais no local, de tudo encaminhando cópias, se o caso.

Guariba, 02 de dezembro de 2009.

Tânia Regina Colmia Camilles Promotora de Justiça